



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE CONCURSOS

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 124/2013**

Publicado do DOU de 21/01/2014, seção 3, pág. 74, segue a seguinte retificação:

**“EDITAL - RETIFICAÇÃO DO EDITAL No- 124/2013**

No Edital 124 de 29/11/2013, publicado no DOU de 02/12/2013, Seção III, págs 86 a 89, passa a constar a retificação abaixo.

**Onde se lê:**

1.6 - A jornada de trabalho para o cargo de Médico Veterinário é de 20 (vinte) horas semanais, de Assistente Social e Jornalista é de 30 (trinta) horas semanais e para os demais cargos, dispostos neste Edital, a jornada é de 40 (quarenta) horas semanais, e poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, conforme as necessidades da Universidade.

**Leia-se:**

1.6 - A jornada de trabalho para o cargo de Médico Veterinário é de 20 (vinte) horas semanais, de Jornalista é de 25 (vinte e cinco) horas semanais e para os demais cargos, dispostos neste Edital, a jornada é de 40 (quarenta) horas semanais, e poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, conforme as necessidades da Universidade.”

Tal retificação foi necessária, pois o Item em questão estava em desacordo com o estatuído na Portaria SEGEP nº 97/2012, bem como as orientações emanadas da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEGEP-MP.

Retificação Edital: [Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nr 14 de 21/01/2014 Pag. 74](#)

SEGEP nº97/2012: [Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição nr 36 de 22/02/2012 Pag. 70](#)

Nota Técnica que determina Jornada de Trabalho de Assistente Social (40h):

NOTA TÉCNICA Nº 09/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

<https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/Downloads/file?NOTA%20T%C9CNICA%2009%20-%202012.pdf>

Nota Informativa nº 83 /2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

<https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/Downloads/file?NOTA%20INFORMATIVA%2083%20-%202012.pdf>